PORTARIA Nº 216-DG/IFAM CPA, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM.

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria nº 063-DG/IFAM CPA, de 19/03/2021, que designou servidores para constituírem a **Comissão** responsável pelas ações de implantação e acompanhamento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Presidente
Jéssica Reis Marinho	Assistente Social	Membro
David Wilkerson Ferreira de Souza	Chefe do DAP	Membro
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Chefe do DEPEP	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenador CAE	Membro
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador CRA	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.